

O período aberto se encerra

Balanco de um trimestre e a passagem da Carta Reservada à circulação exclusiva

Manuel Matos

Entre março e maio de 2026, a Carta Reservada de Seguros circulou em regime aberto, como cortesia, para um grupo que se formou por adesão voluntária. Reuniram-se ali executivos de seguradoras, reguladores, parlamentares e profissionais que acompanham de perto a transformação do setor. Em 29 de maio de 2026, esse período se encerrou. A partir desta edição, a Carta retoma sua natureza de origem: publicação de circulação exclusiva para assinantes.

O QUE O PERÍODO ACOMPANHOU

Foram três meses densos. O mercado segurador brasileiro produziu, nesse intervalo, alguns dos movimentos estruturais mais relevantes da década, e a Carta os acompanhou pelo mesmo critério que organiza toda a sua produção: o fato aparente importa pelo que revela na camada infraestrutural que o condiciona.

A SUSEP reorganizou a si mesma. A redefinição simultânea de suas diretorias e a criação de novas Coordenadorias, levada ao Conselho Diretor em 25 de março, não foi ajuste administrativo. Foi a formalização de uma nova arquitetura de governança interna, calibrada para a complexidade que a Lei Complementar 213/2025 criou. A estrutura do regulador define o que ele é capaz de supervisionar, e a Carta leu nessa reorganização o reconhecimento, pelo próprio regulador, da natureza infraestrutural dos desafios que enfrenta.

No mesmo ciclo, chegaram à mesa a regulamentação dos novos atores reconhecidos pela LC 213/2025, operações de proteção patrimonial mutualista e sociedades cooperativas de seguros, e a Tomada de Subsídios sobre o Open Insurance, conduzida no âmbito do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SUSEP nº 8.442/2025, cuja composição foi posteriormente recomposta pela Portaria SUSEP nº 8.501/2026. São definições que decidem quem opera, sob quais regras e sobre qual infraestrutura de dados.

E houve a operação Bradsaúde, com a cisão de ativos de saúde da holding de seguros do conglomerado e sua incorporação por outra companhia do grupo. A Carta leu nesse movimento mais do que uma reorganização societária. Leu a materialização de uma arquitetura de distribuição que combina escala de dados, captura de consentimento e reposicionamento do corretor, e que outros conglomerados tendem a replicar.

Nenhum desses fatos foi noticiado pela Carta como notícia. Cada um foi situado no sistema, conectado aos demais e lido pelo binômio confiança e concorrência, que é o fundamento da economia do seguro. Foi assim ao longo de todo o acervo produzido no período, distribuído entre análises factuais, edições especiais,

ensaios conceituais e consolidações doutrinárias. O conjunto não é uma coleção de comentários sobre eventos isolados. É um arquivo cumulativo, no qual cada peça refina a anterior e prepara a seguinte.

RECONHECIMENTO

A quem se inscreveu e acompanhou a Carta nesses meses, o reconhecimento é direto. A leitura atenta de um público dessa qualificação é o que dá sentido a uma publicação concebida para reduzir a assimetria informacional de quem legisla, regula, formula política pública ou aloca capital no setor. A Carta foi calibrada para esse interlocutor, e foi lida por ele.

Um reconhecimento particular é devido a quem, ao fim do período de cortesia, decidiu assinar para continuar acompanhando o trabalho.

O QUE MUDA

A mudança é de regime, não de método. A grade analítica permanece, a disciplina de fundamentar cada afirmação em norma, dado ou ato administrativo permanece, e o compromisso de descer do fato aparente à camada que o condiciona permanece. O que muda é o alcance: a Carta volta a circular apenas entre assinantes.

O calendário do setor não dá trégua. A regulamentação da LC 213/2025 segue em curso, a definição da infraestrutura de dados abertos do mercado segue em aberto, e o lançamento de *Da Intermediação à Infraestrutura*, que fixa a doutrina consolidada da qual a Carta é a aplicação contínua, abre uma nova fase de leitura. Os movimentos documentados nestes três meses continuam a se desdobrar. Analisá-los é, precisamente, a função da Carta.

CONVITE

A quem acompanhou o período aberto e reconheceu valor na leitura, fica o convite para continuar. A assinatura mantém o acesso à análise que conecta fatos aparentemente isolados antes que a arquitetura que os une se imponha como fato consumado. Quem deseja prosseguir encontra os caminhos em cartareservada.com.br.

A reorganização do mercado seguirá seu curso com ou sem leitores. O que a assinatura oferece é a possibilidade de ler essa reorganização enquanto o intervalo entre o movimento e a regra ainda está aberto, e não depois que ele se fechou.

Manuel Matos

Autor de Da Intermediação à Infraestrutura: A Distribuição de Seguros e a Arquitetura da Confiança na Era dos Dados (Editora Roncarati, 2026).

Carta Reservada de Seguros. Inteligência prospectiva para o Sistema Nacional de Seguros Privados, dirigida a legisladores, reguladores, formuladores de políticas públicas e investidores, organizada em torno do binômio confiança e concorrência.

www.manuelmatos.com.br · www.cartareservada.com.br